



Decreto N° 1714 - de 25 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.744,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.744,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.367.0014.2.0030-100 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE - - - - - R\$ 14.244,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.244,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 14.244,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.744,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.744,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0077-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL ASSISTENCIAL - - - - - R\$ 14.244,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.244,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.244,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.744,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 25.744,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 25 de Março de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20